

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2.007, DE 27 DE JULHO DE 2.007.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE TIANGUÁ AO SR. JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

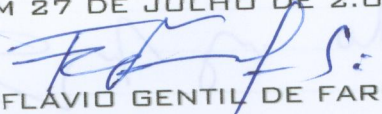
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 60 - V - DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ;

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE TIANGUÁ AO SR. JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA LUZ, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

ART. 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 27 DE JULHO DE 2.007.

  
FLÁVIO GENTIL DE FARIAS  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

O HOMENAGEADO, NATURAL DA CIDADE DE DEIRAS-PIAUI, FUNCIONÁRIO APOSENTADO DO BANCO DO NORDESTE, AGÊNCIA DE TIANGUÁ, ONDE RESIDE DESDE 1.981. TENTO CONQUISTADO A SIMPATIA E O RESPEITO DE TODOS OS QUE O CONHECEM, FAZENDO-O MERECEADOR DO RECONHECIMENTO DE TIANGUÁ, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. ESPERANDO O RECONHECIMENTO DE TODOS QUE FAZEMOS ESTA CASA LEGISLATIVA, CONFESSAMOS-NOS MUI GRATOS.

  
FLÁVIO GENTIL DE FARIAS  
VEREADOR

LIDO NA SESSÃO  
DO DIA 06 / 08 / 07

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 24 / 09 / 07 COM  
10 VOTOS A FAVOR  
- VOTOS CONTRA  
- OBSTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO N.º	_____
DATA:	<u>01 / 08 / 07</u>
HORAS:	<u>11:20</u>
	
Shirley dos Santos Marcondes Responsável	